

REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Despedimento e abuso de trabalhadores precários na UNICER

Destinatário: Autoridade para as Condições de Trabalho

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A UNICER despediu três trabalhadores precários, a trabalharem na fábrica da empresa em Leça do Balio, depois de dois anos de trabalho e sem que o seu posto de trabalho tenha sido extinto ou fosse apresentado qualquer outro motivo atendível para o seu despedimento.

Os três trabalhadores assinaram 23 contratos de trabalho mensais consecutivos ao longo de dois anos, nunca tendo gozado quaisquer dias de férias. Foram contratados pela empresa Nuno Gaiteiro - Trabalho Temporário, Lda e exerciam funções especializadas numa das linhas de produção da fábrica da UNICER em Leça do Balio.

Tudo indica que estamos perante práticas laborais e despedimentos ilegais. Estes trabalhadores ocupam postos de trabalho permanentes, não podendo portanto estar na condição de trabalhadores temporários. Acresce que, depois do seu despedimento, os postos de trabalho foram ocupados por outros trabalhadores, o que apenas reitera o carácter permanente dos postos de trabalho em causa.

Os trabalhadores foram despedidos a 20 de Julho e de seguida solicitaram uma reunião no ACT juntamente com os seus representantes sindicais o que aconteceu em agosto. Nessa reunião fizeram a denúncia e pediram a intervenção da ACT. A ACT comprometeu-se com os trabalhadores e estruturas sindicais, na divulgação de um parecer em Setembro, o que ainda não aconteceu.

A extrema precariedade a que são sujeitos estes trabalhadores cria uma situação de bola de neve de práticas laborais ilegais: 23 contratos em dois anos e sem direito a férias, coroados com despedimento, ofendem os direitos fundamentais dos trabalhadores e afrontam o país.

Parece claro que na UNICER há um problema grave de abuso do trabalho precário, que ofende o direito de todos os trabalhadores (com vínculo e precários) e que assenta em reiteradas práticas laborais ilegais que urge parar e reparar.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem requerer à Autoridade para as Condições de Trabalho relatório relativo ao acompanhamento do processo dos trabalhadores precários despedidos a 20 de Julho da fábrica da UNICER em Leça do Balio, incluindo:

1. Informação sobre a verificação de estarmos perante um caos de recurso a trabalhadores



temporários para postos de trabalho permanentes;

- 2. Informação sobre terem tido estes trabalhadores contratos temporários sucessivos;*
- 3. Informação sobre o não gozo de férias por estes trabalhadores ao longo dos dois anos em que estiveram na empresa;*
- 4. Informação sobre a substituição dos trabalhadores precários despedidos por outros trabalhadores para os mesmos postos de trabalho;*
- 5. Informação sobre os motivos do despedimento dos referidos trabalhadores e sobre a audição dos trabalhadores e seus representantes, aquando da inspeção da ACT à empresa relativa a este caso.*

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2014.

**A deputada,
Catarina Martins**